



BRA
630



NITERÓI
19, 20
26 & 27
NOV

CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE

RANGER 22

DE 2022

REALIZAÇÃO



R
22





Praia Clube São Francisco

41º CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE RANGER 22

19, 20, 26 e 27 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoridades Organizadoras:

Confederação Brasileira de Vela – CBVela

Associação Brasileira da Classe Ranger 22 – ABCR22

Praia Clube São Francisco – PCSF

1º AVISO DE REGATA

A notação '[NP]' em uma regra significa que um barco não pode protestar contra outro barco por infringir essa regra. Isso altera o RRS 60.1(a).

1. REGRAS

1.1. O Campeonato será regido pelas Regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024 da World Sailing.

2. ELEGILIDADE E INSCRIÇÕES

2.1. O Campeonato será aberto a todos os barcos da Classe Ranger 22.

2.2. Para um competidor ser considerado elegível no evento é necessário:

2.2.1. Fazer sua inscrição por meio do preenchimento do formulário disponível em <http://bit.ly/41regata> ou pessoalmente na Secretaria Náutica do PCSF, até às 11h do dia 19 de novembro de 2022;

2.2.2. Os timoneiros devem ser membros da ABCR22 em dia com suas obrigações estatutárias até às 11h do dia 19 de novembro de 2022;

2.2.3. Os timoneiros deverão estar quites com a sua respectiva Federação Estadual, até às 11h do dia 19 de novembro de 2022;

2.3. Os barcos inscritos no Campeonato Brasileiro estarão automaticamente inscritos no Grand Prix Jacques Cousteau, a ser realizado no dia 19/11 e cuja regata será válida para a 1ª (primeira) regata da série do campeonato.

3. COMUNICAÇÃO

3.1. Avisos aos competidores serão divulgados no Quadro Virtual de Avisos no WhatsApp. O link para acesso ao grupo será disponibilizado na IR. Os competidores e pessoal de apoio são responsáveis por entrar nesse grupo.

3.2. Os horários de publicação considerados serão os da publicação no Quadro Virtual de Aviso.

3.3. [NP] A partir do sinal de atenção até o final da regata do dia, com exceção no caso de uma emergência, um barco não deve fazer transmissões de voz e dados e não deve receber transmissões de voz e dados que não estejam à disposição de todos os barcos.

4. TAXAS

4.1. Taxa de Inscrição será de R\$ 200,00 (duzentos reais) por embarcação.

4.2. O pagamento deverá ser feito da seguinte forma:

4.2.2. Por meio de depósito ou transferência bancária para o Banco Santander 033; AG: 4331; CC: 13.000282-3; CNPJ: 30.098.263/0001-46; **4.2.2.** Por meio de PIX (chave tesouraria@pcsf.org.br);

4.2.3. Não será recebido dinheiro em espécie na Secretaria Náutica do PCSF, apenas pagamento por depósito/transferência bancária ou PIX.

5. BARCOS PARA VELEJADORES DE FORA DE NITERÓI

5.1 Um número limitado de barcos poderá ser disponibilizado para velejadores de outras flotilhas que venham à Niterói participar do campeonato. Pede-se aos interessados que entrem em contato o mais breve possível com a Classe para que sejam feitos os arranjos necessários.

5.2 Critérios técnicos para a seleção dos participantes poderão ser estabelecidos pela Classe de modo a compatibilizar a demanda e a oferta de barcos.

6. PROGRAMA

6.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
19/11/2022	11:00	Limite para inscrição
19/11/2022	13:00	Regatas do dia
19/11/2022	18:00	Confraternização
20/11/2022	13:00	Regatas do dia
26/11/2022	13:00	Regatas do dia
26/11/2022	18:00	Confraternização
27/11/2022	13:00	Regatas do dia
27/11/2022	Após as regatas	Premiação

6.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é às 13:00h. O horário limite de sinalização de partida de cada dia será às 16:00h.

6.3. Número de regatas programadas:

6.3.1. Série de até 08 (oito) regatas

6.3.2. Número máximo de regatas por dia até 03 (três)

6.3.3 É necessário que 03 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série.

7. PONTUAÇÃO

7.1. Quando até 5 (cinco) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de sua pontuação em cada regata, sem descarte.

7.2. Quando 6 (seis), 7 (sete) ou 8 (oito) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma das suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

8. LOCAL DO EVENTO

8.1. O Campeonato será realizado no Praia Clube São Francisco, Estrada Froes 700, São Francisco, Niterói, RJ.

8.2. As regatas serão disputadas na Enseada de Jurujuba, Saco de São Francisco, Baía de Guanabara e adjacências.

9. [NP] LOCAL DE PERMANÊNCIA

9.1. Os barcos deverão permanecer na água em local designado pela organização e descritos na IR entre a primeira regata até a sua última regata em cada fim de semana do campeonato.

9.2. Durante o período de permanência obrigatória na água, um barco só poderá ser içado em caso de grave avaria e com autorização da CR, mediante apresentação de requerimento na secretaria náutica do clube.

10. INSTRUÇÕES DE REGATA

10.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro Virtual de Avisos até o dia 17 de novembro de 2022.

11. PRÊMIOS

11.1. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na classificação geral e para os 3 (três) primeiros nas Categorias B e C, conforme Ranking da Classe.

11.2. O Campeão Geral fará jus ao Troféu Transitório “Tunico Ribeiro”

11.3. O barco timoneado pelo seu proprietário melhor colocado no campeonato fará jus ao Troféu transitório “Hamilcar Veiga”

11.4. A cerimônia de premiação será no dia 27 de novembro de 2022, após as regatas do dia, na Churrasqueira da Náutica.

12. DIREITOS DE USO DE IMAGEM

12.1. Em participando deste Campeonato, os competidores garantem à organização do evento e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita antes, durante e depois da regata por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

13. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

13.1 Os competidores participam das regatas do 41º Campeonato Brasileiro da Classe Ranger 22 de 2022, a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

13.1.2. Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmo, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

13.1.3. Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

13.1.4. Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

13.1.5. O fornecimento de uma equipe de comissão de regata, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

13.1.6. A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

13.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

13.3 A decisão de participar da regata caracteriza um ato unilateral do competidor, ciente dos riscos que a atividade náutica proporciona.

14. MAIS INFORMAÇÕES

Praia Clube São Francisco

Fone: (21) 2711-6295 (tecle 4);

E-mail: nautica@pcsf.org.br;

B O N S V E N T O S

